



RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 05 AGOSTO DE 2025

Antecipa a data de sessão ordinária.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º Antecipa a sessão ordinária do dia 11 de agosto para o dia 08 de agosto 2025, com início às 13h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, 05 de agosto de 2025.

ÁLVARO DA SILVA BRANDÃO
Presidente

LEO MOTA
Secretário

NELSON DE QUADROS COSTA
2º Secretário

Registre-se e publique-se: